



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 22/2023 – Processo Administrativo 2021/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia visando o levantamento topográfico da área onde se encontra a Praça “Stela Maria Mandro Angeleli”, denominada pela Lei Municipal 133/1996, localizada no quadrante das ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin e João Hipólito, Jardim Agrolar; e a sondagem no terreno onde será construído um prédio para abrigar a “Unidade de Saúde da Família”, na Rua Antônio Setem, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, com fornecimento de mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Projet Topografia e Infraestrutura Ltda ME, CNPJ 35.661.869/0001-61, com valor global de R\$ 6.000,00. Base legal: inciso I, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 17/04/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal